

## **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

### **ATA Nº 1 DO JÚRI**

#### **CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

#### **ESPECIALIDADE: INFECIOLOGIA**

#### **Posto de trabalho SEM especificidades técnico-científicas**

No dia dez do mês de julho de 2024, pelas 12h00, no Serviço de Infeciologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. António Ludgero Santos Rego Vasconcelos (Presidente), Dra. Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares (1º Vogal-Efetivo) e Dra. Sandra Maria Xará Dias Pereira (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dra. Isabel Furtado Pereira da Silva Varela Gomes e o 2º Vogal Suplente Dra. Maria Josefina Vázquez Méndez não participaram na reunião.

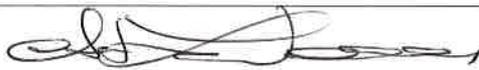
O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como perceção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, 10 de julho de 2024.

  
(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo) 

(2º Vogal Efetivo) 